

Lives: série de bate-papos discute o futuro da indústria de fundos

Estaremos ao vivo todas as terças no workplace para refletir sobre os desafios neste novo cenário

A partir do dia 21 de julho, teremos uma série de lives para debater o futuro da indústria de fundos. Serão quatro terças-feiras de debates exclusivos aos associados sobre aprendizados da indústria, mudanças operacionais, retorno ao escritório e segurança cibernética em tempos de pandemia.

A estreia é terça que vem, 21, às 12h, com um bate-papo para refletir sobre os efeitos do home office nas assets. Quais processos e exigências que faziam sentido antes da pandemia, mas que talvez não caibam mais na indústria de fundos? Como tratar de contingência agora, quando o escritório migrou para a casa de cada funcionário? Quais as principais lições já percebidas?

Nossos convidados são: Pedro Rudge, diretor da ANBIMA e sócio fundador da Leblon Equities; Ricardo Mizukawa, coordenador da Comissão Temática de Gestão de Riscos e superintendente Executivo de Risco da Bram; Felipe Campos, diretor da Dynamo; e Richard Ziliotto, sócio fundador da Taler.

Confira a agenda completa:

21/07: Efeitos do isolamento nas assets

28/07: Desafios para a volta ao escritório

04/08: Segurança cibernética em tempos de pandemia

11/08: Aprendizados e lições na crise

As lives acontecerão sempre às 12h no Workplace, nosso canal de comunicação com os associados.

Se você é associado e ainda não faz parte do nosso Workplace, [clique aqui](#) para se registrar e assistir ao evento. Por lá também divulgamos notícias, atas e materiais das reuniões dos fóruns, novas audiências públicas dos reguladores, entre outras novidades.

Live para associados

Data: 21 de julho

Horário: 12h

Prevenção à lavagem de dinheiro: veja o que pedimos ao BC e à CVM

Ofícios enviados aos reguladores solicitam esclarecimentos e maior período de adaptação a determinados itens da norma

Pedimos ao [BC](#) e à [CVM](#) esclarecimentos sobre itens das novas normas sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. As regras entrariam em vigor em julho deste ano. Assim que começou a pandemia no Brasil, pedimos a prorrogação para janeiro de 2021, mas os reguladores estenderam o prazo de vigência para outubro de 2020.

CVM

Para a CVM, sugerimos que os dois novos campos cadastrais que devem ser incluídos nos sistemas das instituições – CNPJ do empregador e o CPF do cônjuge do investidor – tenham um período maior de adaptação, pois são mudanças que trazem impacto sistêmico ao mercado. Também solicitamos alguns esclarecimentos, como a diferença entre cliente e investidor já que os dois termos possuem definição na norma, mas aparentemente, são utilizados de forma indistinta.

[+ Confira o documento enviado à CVM](#)

Banco Central

O BC determina que a “pessoa jurídica” tem que identificar o beneficiário final em até 25% da participação, o que não seria viável para os fundos de investimento, pois o percentual de cotas dos investidores pode variar de um dia para o outro.

[+ Veja os pedidos encaminhados ao BC](#)

Atualização do nosso guia

Enquanto isso, estamos atualizando o nosso Guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado Financeiro e de Capitais Brasileiro, lançado em 2009. O material incluirá as novas normas, será enviado para aprovação dos reguladores e trará exemplos da aplicabilidade das regras.

Além disso, está em fase de elaboração um estudo técnico sobre a troca de informações entre as instituições previstas nas normas de prevenção à lavagem de dinheiro e em relação à Lei de Sigilo e à [LGPD](#) (Lei Geral de Proteção de Dados), que também entra em vigor este ano, em agosto.

Fonte: ANBIMA, em 15.07.2020